

DECLARAÇÃO

16.2 – Divulga os valores da renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal?

DECLARAÇÃO: 2026

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o Poder Executivo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no que se refere à divulgação dos valores de renúncia fiscal prevista e realizada, por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal concedido com fundamento na Lei Municipal nº 450/2022 (Código Tributário Municipal), relativamente aos exercícios de 2024 e 2025, DECLARA que:

- a) não houve estimativa/previsão de renúncia de receita para as isenções de IPTU de que trata o art. 64 do CTM nos exercícios de 2024 e 2025, tampouco apuração de valor efetivamente realizado, por não terem sido protocolados, processados ou deferidos pedidos de isenção individual nesse período;
- b) não houve estimativa/previsão de renúncia de receita para os benefícios fiscais de ISS de que trata o art. 29 do CTM nos exercícios de 2024 e 2025, tampouco apuração de valor efetivamente realizado, por não ter sido editado, nesse período, Decreto do Poder Executivo concedendo tal benefício.

Desse modo, trata-se de DECLARAÇÃO NEGATIVA, não havendo, até a presente data, valores de renúncia fiscal prevista ou realizada a serem divulgados por tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal nos exercícios de 2024 e 2025.

MAURICIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário
Matrícula nº 0000062-1

TIPO/ESPÉCIE DE BENEFÍCIO	EXERCÍCIO	VALOR PREVISTO (R\$)	VALOR REALIZADO (R\$)	SITUAÇÃO
Isenção de IPTU (art. 64 do CTM)	2024	—	—	Sem apuração
Isenção de IPTU (art. 64 do CTM)	2025	—	—	Sem apuração
Benefício fiscal de ISS (art. 29 do CTM)	2024	—	—	Sem concessão
Benefício fiscal de ISS (art. 29 do CTM)	2025	—	—	Sem concessão

Tenente Laurentino Cruz/RN, 03 de setembro de 2026.